



www.centaurusviaeconomica.com.br

INCENTIVOS FISCAIS NO ESTADO DO TOCANTINS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. DA PESSOA JURÍDICA

- Contrato Social ou equivalente e alterações
- Cartão do CNPJ
- Boletim de Informações Cadastrais (BIC) emitido pela SEFAZ
- Balanço de abertura (caso seja empresa nova)
- Balanço dos três últimos exercícios com demonstração de resultados (assinados pela empresa e contador)
- Balancete recente com demonstração de receitas, custos e despesas (assinados pela empresa e contador)
- Relação de Faturamento dos últimos 24 meses ou previsão de faturamento (para empresa recém-criada) - (assinados pela empresa e contador)
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Falência e Concordata – Cartório Distribuidor do Município do empreendimento
- Certidão Negativa de Ação Civil da Empresa - Cartório Distribuidor do Município do empreendimento
- Certificado de Regularidade do FGTS – Caixa Econômica Federal
- Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União)
- Certidão Negativa de Débitos com o INSS
- Registro ou Autorização de Funcionamento Expedido por Órgão competente pela regulação do respectivo setor de atividade econômica
- Licença para funcionamento da Prefeitura Municipal do empreendimento
- Licença Ambiental ou Dispensa da Licença
- Cópia da conta de Energia elétrica em nome da empresa

2. DAS PESSOAS FÍSICAS (sócios)

- Cópia RG e CPF
- DIRPF dos últimos 3 exercícios
- Certidão negativa de débitos com a Fazenda estadual
- Certidão Negativa de Ação Civil dos sócios - Cartório Distribuidor do Município do empreendimento

3. DOCUMENTOS SOCIOS PESSOA JURÍDICA

- Contrato Social ou equivalente e alterações
- Cartão do CNPJ
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do **último exercício**